



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04929/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2013
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00086 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 20.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.122.7001.2280 - 33903600 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00222 - 04.122.9001.0001 - 33904700 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 33903000 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 44905200 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

001.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 25.000,00

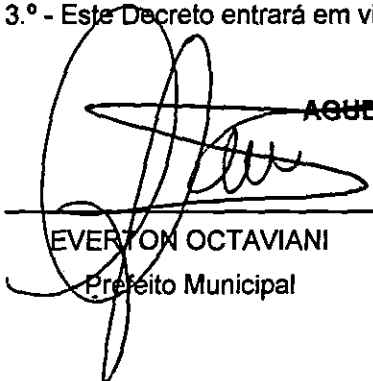
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 65.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 65.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal